

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS TRINDADE LTDA**, empresa sediada na Rua Lauro Linhares, nº. 1.154, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.036-003 inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.525.507/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, o Senhor Daniel Angeloni Rovaris, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2017, ao contrato nº 759/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

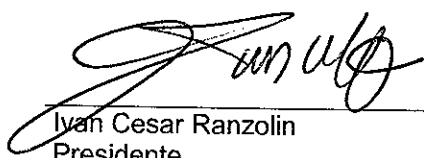
---

1.1 - As partes, de acordo com o item 5.1 do contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2017.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 20 de outubro de 2017.

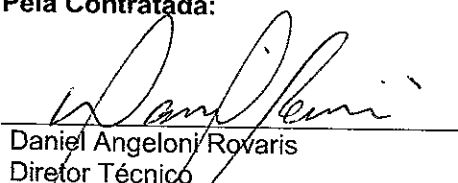
**Pelo Contratante:**

  
Ivan Cesar Ranzolin  
Presidente

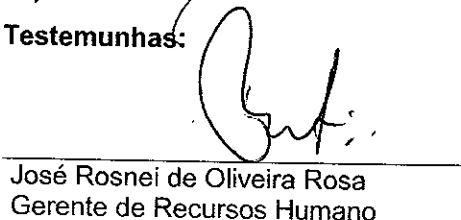
  
Duílio Gehrke  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

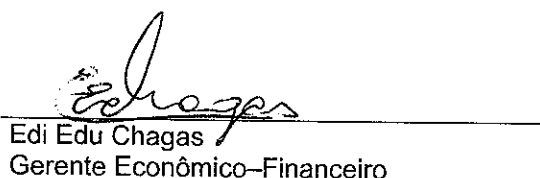
  
Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial

**Pela Contratada:**

  
Daniel Angeloni Rovaris  
Diretor Técnico

**Testemunhas:**

  
José Rosnei de Oliveira Rosa  
Gerente de Recursos Humano

  
Edi Edu Chagas  
Gerente Econômico-Financeiro